



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELLECTUAL**

EDITAL 01/2023 PPGPI/UFS

Edital Eleição de Colegiado do Programa
de Pós-Graduação em Ciência da
Propriedade Intelectual.

A Comissão Eleitoral do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE INTELLECTUAL - PPGPI, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Parágrafo III, do Art.11, da Resolução 49/2022/CONEPE e INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2023/PPGPI.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Eleição do Colegiado do PPGPI, conforme cronograma a seguir:

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERÍODO
1	Recebimento dos Requerimentos de Inscrição de Chapas pela Secretaria do PPGPI	19/04/2023 e 20/04/2023(até as 16h)
2	Divulgação das Inscrições de Chapas Deferidas	21/04/2023 (até as 17h)
3	Prazo Recursal	24/04/2023 e 25/04/2023 (até as 16h)
4	Homologação das Inscrições de Chapas	26/04/2023
5	Divulgação preliminar da relação dos eleitores aptos	28/04/2023
6	Apresentação de protesto para inclusão/exclusão de nomes	02/05/2023 (até as 16h)
7	Divulgação final da relação dos eleitores aptos	03/05/2023
8	Eleição	12/05/2023 (8h às 17h)
9	Divulgação do resultado da eleição	12/05/2023 (17h15)

Obs: Horário de atendimento da Secretaria (08h às 12h) (14h às 16h).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

Art. 2º. A inscrição das chapas para os cargos de Coordenador, Coordenador Adjunto deverá ser realizada por meio de requerimento assinado pelo candidato a Coordenador e Coordenador Adjunto, da respectiva chapa e entregue na Secretaria do Programa. O modelo de requerimento consta como anexo, sendo parte desta Portaria.

Art. 3º. Os candidatos devem **protocolar no ato de inscrição da candidatura o Plano de Trabalho conjunto** que deseja realizar em sua gestão.

Art.4º. A eleição será realizada com o sistema institucional da UFS "SIGEleição" das 8h às 17h.

Art.5º. Para o Coordenador e Coordenador Adjunto será eleita a chapa mais votada.

Art.6º. A divulgação do resultado será feita às 17h15, ao vivo, em local/link a ser informado até dois antes da eleição.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prof. Dr. Antonio Martins de Oliveira Júnior
Corpo docente (Membro)

Profa. Dra. Ana Karla de Souza Abud
Corpo docente (Membro)

José Barreto Netto
Representante discente (Membro)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA PROPRIEDADE
INTELECTUAL**

ANEXO I

REQUERIMENTO

Eu, _____, Docente do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Propriedade Intelectual - PPGPI, venho respeitosamente requerer Inscrição de Chapa, composta por Docentes Permanentes do Programa, para candidatura de Colegiado, com eleição a ser realizada em ____ de _____ de 2023.

Composição da Chapa:

1 - Coordenador: _____

2 - Coordenador Adjunto: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

São Cristovão, ____ de _____ de 20____

Assinatura